

RELAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS DO NARCOTRÁFICO NA AMAZÔNIA: DOS CRIMES CONEXOS AOS DESAFIOS DA SEGURANÇA REGIONAL¹

Aiala Colares Oliveira Couto²

SINOPSE

O trabalho tem como locus de investigação a Amazônia Legal, e enfatiza a urgência da cooperação institucional entre os países da Pan-Amazônia no enfrentamento à problemática da segurança da região, em particular o avanço do narcotráfico. A abordagem metodológica combina análise documental e levantamento *in loco* de dados qualitativos, a partir de trabalho de campo realizado em municípios do Pará e de Roraima. Os resultados apontam aumento dos níveis de integração entre redes ilegais, destacando interconexões entre o narcotráfico e o garimpo ilegal. Evidencia-se, assim, um processo de interiorização das facções criminosas na Amazônia brasileira, situando as disputas em torno do controle das principais rotas de narcotráfico e das áreas de garimpo ilegal em terras indígenas. O cenário é de agravamento da violência e da criminalidade na região, com a presença cada vez mais forte de facções criminosas, que articulam ações dentro do território brasileiro a partir das fronteiras.

Palavras-chave: Amazônia; narcotráfico; segurança transfronteiriça.

1 INTRODUÇÃO

O debate acerca das políticas de segurança regional na Amazônia esvazia-se quando não se consideram questões importantes relacionadas aos problemas em comum que os países da Pan-Amazônia enfrentam. Enfatizam-se como problemas comuns: o narcotráfico, o tráfico de armas, o contrabando e a biopirataria, além dos crimes ambientais, sobretudo, alguns relacionados ao garimpo. Há, nesse sentido, uma necessidade de cooperação pan-amazônica, tendo o Brasil como um possível protagonista na construção de uma agenda sobre as perspectivas do desenvolvimento regional que verse pelo tema da segurança pública.

A proposta deste artigo tem como locus de investigação a região amazônica ou a Amazônia Legal brasileira em sua dimensão territorial. Todavia, enfatiza-se a urgência em pensar uma cooperação política de segurança para os países da Pan-Amazônia, ou seja, aqueles que em seus territórios têm um pedaço do bioma amazônico, uma vez que essa estratégia seria uma importante ação contra problemas comuns que esses países enfrentam.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art5>

2. Geógrafo pela Universidade Federal do Pará (UFPA); doutor em ciências do desenvolvimento socioambiental pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (Naea) da UFPA; e professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (Uepa). E-mail: aialacouto@uepa.br.

No Brasil, os últimos quatro anos³ demonstraram que a fragilidade institucional⁴ permitiu o fortalecimento das organizações criminosas. Estas passaram a ocupar vazios de poder deixados pelo Estado. É nesse contexto que a Amazônia se consolida enquanto uma região central para a dinâmica das organizações criminosas em escalas local, regional e global.

A metodologia de pesquisa utilizada para a produção deste texto baseou-se na pesquisa bibliográfica e na análise documental, em que foram consultados artigos e relatórios que abordavam o tema aqui discutido. Além disso, realizou-se trabalho de campo, com entrevistas e observações sistemáticas, nas cidades de Ananindeua, Altamira, Belém, Castanhal, Itaituba, Inhangapi, Jacareacanga, Marabá, Santarém, Parauapebas e região do Marajó, todos no estado do Pará, bem como visitas em Boa Vista, Alto Alegre e Pacaraima, no estado de Roraima. Os sujeitos selecionados para as entrevistas foram pesquisadores, agentes de segurança pública, trabalhadores do garimpo e lideranças comunitárias, num total de 22 pessoas entrevistadas, selecionadas, previamente, de um contexto social considerado relevante para a pesquisa qualitativa.

Hoje o narcotráfico é o grande articulador de toda a pressão que a floresta amazônica e suas populações vêm sofrendo. Essa afirmação é fundamentada nos trabalhos de Couto (2019; 2020), no relatório de pesquisa *Cartografias da Violência na Amazônia* desenvolvido pelo FBSP (2022) e pelo relatório do UNODC (2023). Todos esses trabalhos apontam para o fato de que a Amazônia é uma das grandes áreas de trânsito de drogas que abastecem o mercado brasileiro, europeu e africano.

Os documentos analisados e as entrevistas apontam também para a conexão entre o crime organizado e os crimes ambientais, com destaque para a relação entre o narcotráfico e o garimpo ilegal. Por fim, houve a interiorização de facções criminosas na Amazônia promovendo conflitos relacionados principalmente à disputa do controle das principais rotas do narcotráfico e das áreas de garimpo ilegal em terras indígenas e esse processo tornou muito mais evidente os conflitos violentos na região.

2 NARCOTRÁFICO TRANSNACIONAL: POR UMA COOPERAÇÃO PAN-AMAZÔNICA DE SEGURANÇA REGIONAL

No atual contexto de expansão dos mercados globais, o narcotráfico vem impondo sobre as fronteiras territoriais dos Estados nacionais uma lógica perversa de integração, na qual a economia do crime se apresenta como um elemento reestruturador dos territórios. Nesse sentido, o crime global do narcotráfico se fortalece e se integra ao mercado, tornando-se, então, uma atividade altamente lucrativa e problemática em relação aos mecanismos de proteção e segurança pública (Couto, 2019).

No cenário atual, o avanço das facções criminosas e das redes do narcotráfico em municípios da região amazônica vem construindo relações de poder que não se limitam ao território brasileiro. Sendo assim, essas redes “estão presentes em todas as estratégias que os atores desencadeiam para dominar as superfícies e os pontos por meio da gestão e do controle das distâncias” (Raffestin, 1993, p. 200).

3. Os últimos quatro anos referem-se ao governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), em que as políticas ambientais foram negligenciadas e as instituições governamentais que tratavam dessa pasta passaram por um processo de aparelhamento e sucateamento.

4. Aparelhamento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e interferências na Polícia Federal por parte do governo Bolsonaro (2019-2022), fortalecendo a presença do crime organizado na região.

A elaboração de políticas de segurança pública para a Amazônia deve passar, antes de tudo, pela compreensão correta acerca da organização espacial e territorial do narcotráfico no Brasil, dos seus mecanismos e estratégias de conexão com os circuitos da produção, além da distribuição e do consumo que sustentam o mercado da droga em diversas escalas. Couto (2019) destaca que, por se tratar de uma atividade ilegal, o narcotráfico busca uma diversidade de rotas para que as drogas cheguem ao destino esperado.

Para Santana (1999), o primeiro aspecto global do narcotráfico é a distribuição territorial de suas atividades. Enquanto o cultivo e a colheita das plantas utilizadas como matéria-prima ocorrem em alguns países latino-americanos e asiáticos, as rotas destinadas ao transporte das drogas envolvem outros países. Contudo, o consumo do produto final se dá em um terceiro território. O tráfico internacional de drogas se mostra estreitamente alinhado ao sistema capitalista global, uma vez que adota a atual Divisão Internacional do Trabalho (DIT).⁵

A Amazônia brasileira exerce importante papel para o mercado global do narcotráfico, sobretudo a partir de sua fronteira com os países Andinos (Peru, Bolívia e Colômbia). A região é um importante corredor de passagem dos fluxos cocaína e *skunk*, daí tornar-se importante a cooperação entre os países da Pan-Amazônia, com intuito de construir uma agenda de segurança regional com foco na segurança pública dos países amazônicos.⁶

O relatório produzido pelo FBSP (2022), resultado do projeto Cartografias da Violência na Amazônia, se soma ao documento apresentado pelo UNODC (2023). Ao enfatizar o cenário de conflitos na Amazônia, que deveria preocupar o governo brasileiro, tendo em vista a conexão entre o narcotráfico e os crimes ambientais, que exercem uma grande pressão sobre a floresta.

No Brasil, estamos diante de uma problemática na qual se torna necessária a preocupação com as implicações do narcotráfico sobre as instituições políticas, econômicas e sociais, visto que os relatórios do UNODC (2017; 2018; 2019) apontam para um crescimento do consumo de cocaína no país.

Segundo Couto (2020), hoje é possível reconhecer que toda uma malha de integração⁷ é utilizada pelas atividades ilegais, como o contrabando de ouro e diamante, a biopirataria, a exploração ilegal de madeiras e o tráfico de drogas e de pessoas. São diferentes tipos de fluxos que circulam na região e que ultrapassam as fronteiras, atribuindo à Amazônia brasileira um sentido regional-global na economia do crime. Em relação ao narcotráfico, outras possibilidades de transportes da droga são criadas, acompanhando a dinâmica da relação entre produção e consumo.

De certa forma, essa situação é favorecida pela localização geográfica e pela conectividade existente entre organizações criminosas sudestinas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo e o Comando Vermelho (CV) do Rio de Janeiro, com cartéis colombianos e facções criminosas da Bolívia, do Peru e da Venezuela. As redes do narcotráfico operam como uma espécie de empresa criminal multinacional, com mecanismos e estruturas de poder bem consolidadas, com

5. Nessa DIT, os países periféricos se encarregam de produzir a droga, enquanto os países centrais são responsáveis pelo consumo e acúmulo de capitais, gerados a partir dessa atividade. O Brasil e o México, por exemplo, atuam nessa relação fornecendo produtos para o beneficiamento da droga.

6. Correspondem os países amazônicos ou da Amazônia internacional: Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname, e Guiana Francesa (departamento ultramarino francês).

7. A malha de integração corresponde ao conjunto de estradas, rios e aerovias que são utilizadas por narcotraficantes.

atores que exercem funções bem definidas e com espaços de atuação delimitados, obedecendo a comandos hierárquicos. Também atuam na Amazônia facções locais e regionais como a Família do Norte (FDN), Os Crias e o Cartel do Norte, do Amazonas, Comando Classe A (CCA), Primeira Guerrilha do Norte (PGN) e Bonde 157, do Pará, entre outros grupos distribuídos pelos estados da região.

Como bem destaca Arbéx Junior (2005), a geopolítica do narcotráfico nas Américas ocorre pela relação que envolve o Sul produtor e o Norte consumidor, embora, segundo a UNODC (2023), nos últimos anos o consumo nos países sul-americanos venha aumentando. O narcotráfico no continente americano destaca-se pela comercialização e consumo de três tipos de drogas, em especial: cocaína, maconha e opióides.

Por isso, todo o continente está, de certa forma, sob influência do crime organizado em maior ou menor nível de organização. Dessa forma, a acumulação de capital, em virtude do negócio ilícito das drogas, estabelece um conjunto de possibilidades de investimento que geram mais riquezas, desafiando a integridade territorial e a política interna dos países latino-americanos, que precisam enfrentar o narcotráfico relacionado a outras modalidades de crimes, como os ambientais.

Qual a necessidade de cooperação sul-americana no combate do narcotráfico transfronteiriço? Sob uma perspectiva geopolítica da abordagem sobre o tema, é necessário, primeiramente, compreender o papel da divisão internacional do trabalho nos países que compõem a região, destacando a relação entre países produtores e países consumidores.

Machado (2002) chama a atenção para as concepções, que parecem ser eternamente válidas aos setores que lidam com políticas públicas, dirigidas à Amazônia brasileira, a despeito de mudanças no contexto, no conteúdo e nas formas de uso do território. A primeira delas é conceber o território como espaço vazio e a segunda é conceber a região como um sistema fechado pelos limites internacionais, o que significaria, do ponto de vista geográfico, desvinculá-la da unidade maior formada pela bacia amazônica sul-americana.⁸

A bacia sul-americana é um importante corredor de integração entre a Amazônia brasileira e seus vizinhos – integração essa que, durante a primeira década do século XX, foi vista como possibilidade de fortalecimento do Mercado Comum do Sul (Mercosul). A bacia amazônica apresenta um conjunto de rios que são vistos como eixos estruturantes do funcionamento das redes do crime organizado e suas interações espaciais sobre a região (Couto, 2020).

Para Andrade e Camargo (2018), as fronteiras naturalmente constituem-se em pontos focais de problemas atinentes à criminalidade transnacional e à soberania nacional, por serem áreas de convergência entre políticas de segurança nacional, defesa e segurança pública. Remetem, portanto, a uma zona cinzenta de atuação das forças de defesa (Forças Armadas) e de segurança pública (polícia). Nesse sentido, as políticas de segurança nas fronteiras tendem a ser bastante complexas, pois precisam coordenar diversos atores dos três níveis federativos. No caso brasileiro, a existência de uma fronteira tão extensa resulta em um desafio político para o desenho e para a implementação de políticas públicas.

8. É definida pelo conjunto de todos os recursos hídricos convergindo para a área banhada pelo rio Amazonas e seus afluentes, na América do Sul. A bacia amazônica tem cerca de 7 milhões de quilômetros quadrados, e é considerada a maior bacia hidrográfica do planeta.

A segurança regional é o resultado de um conjunto de estratégias políticas pensadas de forma conjunta e entre os Estados da região, de forma a garantir a instalação de políticas de segurança pública e de desenvolvimento social integradas, tendo como finalidade coibir a dinâmica das atividades criminosas, fortalecendo a presença da União. Nesse sentido, é preciso haver convergência entre as políticas de segurança nacional, ou seja, uma cooperação institucional entre os países pan-amazônicos, através de parcerias entre eles em torno de uma agenda comum.

Nessa proposta, a defesa seria uma das pautas dessa agenda integrada entre os diversos Estados, ao lado de propostas de desenvolvimento socioeconômico inclusivo, bem como de proteção do meio ambiente e das populações tradicionais. A finalidade seria avançar em direção a uma política de segurança pública, visando à preservação da vida, à manutenção da ordem pública, à preservação do meio ambiente e à garantia da soberania dos Estados nacionais.

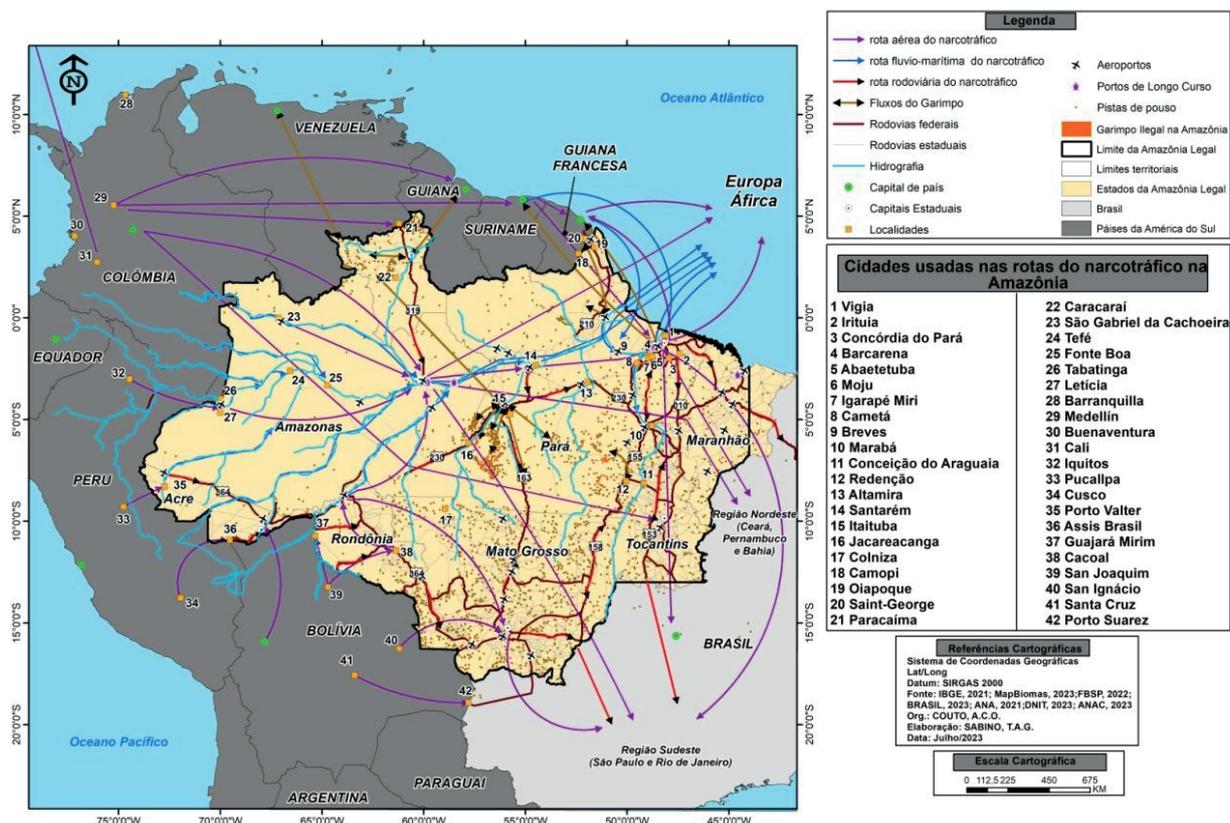
O uso da Amazônia pelas redes do narcotráfico – que impuseram à região uma condição de espaço privilegiado para conexões do crime organizado – transformou-a num complexo entreposto comercial, que vem gerando pressões sobre a floresta, sobre os povos indígenas, povos quilombolas e comunidades locais. A conexão entre o narcotráfico e as várias atividades ilegais, sobretudo as relacionadas aos crimes ambientais, constitui-se, nesse sentido, uma grave ameaça não apenas à soberania do Estado sobre o seu território, mas também uma ameaça à cultura dos povos da Amazônia e à sua biodiversidade.

3 DOS CRIMES CONEXOS ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS: OS DESAFIOS DA SEGURANÇA REGIONAL NA AMAZÔNIA

A conexão entre diversas modalidades de ilícitos e a crescente presença de facções criminosas distribuídas espacialmente pelos estados e municípios da Amazônia são, sem dúvidas, um dos maiores desafios à segurança regional. Dois pontos são destacados no relatório de pesquisa do projeto Cartografias da Violência na Amazônia (FBSP, 2022), desenvolvida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP): i) a relação entre facções do Sudeste e facções regionais, no fortalecimento da presença do crime organizado; e ii) a conexão entre narcotráfico e crimes ambientais, no qual há um grande destaque para a exploração ilegal do ouro em terras indígenas e em áreas de proteção.

Durante as pesquisas de campo, por meio de observações e entrevistas, foi possível identificar a coincidência das rotas do narcotráfico com as rotas do contrabando de ouro e de madeira. No caso do estado do Pará, o Porto de Vila do Conde, no município de Barcarena, é o principal entreposto comercial de drogas e de produtos contrabandeados, que partem da região em direção à Europa e à África. O mapa a seguir apresenta as redes do narcotráfico e do garimpo ilegal na região amazônica, duas atividades conectadas que elevam o poder econômico e a capacidade de organização de seus empreendedores. Por meio de análise cartográfica, procurou-se também destacar as várias conexões transfronteiriças que produzem a geografia das redes ilegais, fazendo das cidades “nós” de uma trama. No que diz respeito à aproximação entre o narcotráfico e o garimpo ilegal, destacam-se os estados de Roraima e Pará.

MAPA 1
Redes do narcotráfico e fluxos do garimpo ilegal na Amazônia



Fonte: Instituto Mãe Crioula. Disponível em: www.institutomãecrioula.org.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Como expõe o mapa 1 anteriormente, a organização em rede do narcotráfico na Amazônia conecta vários países, estados e municípios. Nele podemos visualizar rotas do narcotráfico que partem da Bolívia e chegam ao Brasil, por meio dos estados de Rondônia e Mato Grosso, com destino ao Centro-Oeste e ao Sudeste; a rota que parte do Peru em direção ao estado do Amazonas, seguindo para os estados do Pará e Maranhão, com destino ao Nordeste, ao Sudeste, à Europa e à África; e, por fim, a rota que parte da Colômbia, na Calha Norte amazônica, e prossegue pelos estados do Amazonas e a de Roraima. Destacam-se ainda as conexões que se estabelecem a partir da Venezuela, Guianas e Suriname, no que se refere aos fluxos do garimpo ilegal estabelecidos nos municípios de Pacaraima e Caracarái no Norte, no estado de Roraima; e de Itaituba e Jacareacanga, no sudoeste do Pará.

Percebe-se também a interação das zonas de garimpo ilegal de Roraima com as da Guiana e da Venezuela, e a conexão destas com as redes do narcotráfico que saem da Colômbia em direção ao Suriname. No Pará, os fluxos resultantes do garimpo ilegal se sobrepõem às rotas utilizadas pelo narcotráfico na Transamazônica (BR-230) e na rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163), além das relações do município de Barcarena com as fronteiras da Guiana Francesa e do Suriname. Esses fluxos contam com pistas de pouso de aeronaves de pequeno porte.

É preciso chamar a atenção para o fato de que o Brasil esteve recentemente submetido a um governo (2019-2022) que instituiu uma política de destruição do meio ambiente e de expansão do pasto, da extração de madeiras e do garimpo ilegal, a partir da qual o narcotráfico encontrou facilmente formas operacionais de conexão com essas atividades, infiltrando-se nas mais variadas estruturas sociais. Assim, a terra passou a ser vista como mercadoria; e a floresta, enquanto fonte de recursos a ser explorada, para fins de acumulação por espoliação (Harvey, 2005).

Nesse contexto, a Amazônia vem se destacando enquanto uma região extremamente violenta. O percentual de mortes violentas intencionais (MVI) em seus municípios cresceu significativamente ao longo da última década, saindo de 15,6% do total nacional em 2012, para 33,8% do total nacional, em 2022 (FBSP, 2023). Ou seja, com apenas 13,6% da população brasileira (IBGE, 2022), a região possui uma taxa de MVI 54,0% superior às das demais unidades federativas do país. Das trinta cidades que registraram as maiores taxas médias de MVI em 2022 no Brasil, treze ficam na Amazônia.

Para Waiselfisz (2004), como consequência da disseminação desse tipo de violência para territórios distantes das capitais brasileiras, ações relacionadas à segurança pública ganharam importância no contexto municipal, tornando as prefeituras protagonistas na proposição de projetos de prevenção ao crime e à violência, voltados para a melhoria da qualidade de vida no âmbito das cidades. Nesse sentido, torna-se pertinente o envolvimento dos municípios na construção e efetivação de políticas de segurança pública com foco na segurança regional, articulando as guardas municipais e os demais órgãos municipais com os estados e a União. No que se refere às relações transfronteiriças, o mesmo deveria ser pensado em relação aos países vizinhos, respeitando-se suas particularidades em relação à segurança. A implementação de arranjos institucionais descentralizados e integrados na segurança pública, assim como ocorreu nas políticas de educação fundamental, assistência social, saúde, saneamento e habitação popular, já no começo da década de 1990 (Arretche, 1999) podem ser uma medida eficaz no enfrentamento ao crime organizado.

No que se refere às relações transfronteiriças, a cooperação entre os países amazônicos, em defesa do meio ambiente e de suas populações, requer uma integração política que contemple soluções eficazes e sustentáveis do ponto de vista econômico, social e ambiental. A segurança pública na região, dialogada entre os países amazônicos, contribuiria ainda para garantir a defesa e a soberania dos Estados sobre seus territórios.

Penna Filho (2015 *apud* Andrade e Camargo, 2018) destaca que a região Amazônica é um ponto fronteiro relevante, cujas particularidades representam desafios de segurança e desenvolvimento nos níveis local, nacional e internacional. Fomentar uma estratégia política, econômica e social ajudaria a reduzir os níveis de desigualdades e contribuir para coibir as atividades criminosas em redes: tráfico de drogas e armas, tráfico de pessoas, contrabando e biopirataria. Enfrentar essa estrutura organizada do crime na Amazônia implica necessariamente a efetivação das políticas de segurança pública integradas, que envolvam as áreas de educação, saúde, esporte, lazer, moradia, ocupação e renda, tudo isso como princípios do bem viver e da justiça social e, sobretudo, com respeito aos direitos territoriais, à ancestralidade e etnicidade dos povos da Amazônia.

A cooperação internacional entre os países da Pan-Amazônia, por sua vez, deve ir além das políticas de combate às drogas, como pregava o Plano Colômbia, que impactou tanto a Colômbia

quanto o Peru.⁹ Os Estados e países devem zelar por projetos de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e geração de emprego e renda com base nos serviços florestais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se procurou demonstrar neste artigo, a relação entre crime organizado e crimes ambientais tornou as questões de segurança pública na Amazônia mais complexas, principalmente quando essa relação envolve as dinâmicas dos crimes em contexto transfronteiriço, no âmbito da Amazônia internacional ou Pan-Amazônia. O mapa dos fluxos do narcotráfico e dos garimpos ilegais na região deixa evidente o alto nível de interação e integração das redes ilegais, bem como destacam o papel da Amazônia brasileira no mercado nacional e internacional de drogas, com destaque para a cocaína e *skunk*.

Os relatórios de pesquisa e as fontes bibliográficas consultados apontam a presença cada vez maior, na região, de facções criminosas que articulam ações no território a partir das fronteiras, que envolvem grupos do Brasil e dos países vizinhos, conferindo um caráter transnacional para as dinâmicas criminais na região.

Por fim, uma importante estratégia deve partir dos Estados amazônicos, tendo o Brasil como o principal protagonista na construção de uma cooperação pan-amazônica, com ênfase nas políticas de segurança regional articuladas com as políticas de segurança pública, defesa e desenvolvimento social e econômico, que contribua para a promoção da inclusão e sustentabilidade, com garantia de justiça social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Isabel de Oliveira; CAMARGO, Raphael Lima. Segurança e defesa nacional nas fronteiras brasileiras. *In*: PÊGO, Bolívar; MOURA, Rosa (Org.). **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública**. Brasília: Ipea; Ministério da Integração Nacional, 2018. v. 1.

ARBEX JUNIOR, José. **Narcotráfico, um jogo de poder nas Américas**. 5. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. **The municipalization of health care policies in Brazil: regional differences, the voting Power and government strategies**. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, 2002.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

COUTO, Aiala. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira. **GeoTextos**, v. 15, n. 2, p. 123-147, 2019.

9. O Plano Colômbia tanto na Colômbia quanto no Peru, tiveram impactos negativos sobre o meio ambiente, a agricultura e a saúde das populações locais, sobretudo em razão da fumigação das plantações de coca que acabou também infectando o solo e até atingindo outras plantações, além de colocar em risco a vida de milhares de consumidores e arruinar os negócios de muitos pequenos produtores. Além disso, em aspectos de segurança aumentou a presença militar dos Estados Unidos na região andina com o objetivo de controlar as convulsões sociais que vêm com a aplicação das políticas neoliberais, reforçando processos de exclusão social e de violência institucional contra populações mais pobres.

_____. Fronteiras e estrutura espacial do narcotráfico na Amazônia. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 47, n. 1, 2020.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias das violências na Amazônia**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: www.forumseguranca.org.br.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Anablume, 2005.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

MACHADO, Lia Osório. Região, cidades e redes ilegais: geografias alternativas na Amazônia sul-americana. *In*: GONÇALVES, Maria Flora; BRANDÃO, Carlos (Org.). **Regiões e cidades: cidades nas regiões**. São Paulo: Unesp, 2002. p. 695-707.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 42, v. 2, p. 99-116, 1999.

TELLES, Vera. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argumentvm, 2010.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **O relatório mundial sobre drogas**. Washington: UNODC, 2017. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2017/>. Acesso em: 11 set. 2018.

_____. **O relatório mundial sobre drogas**. Washington: UNODC, 2018. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2018/index.html>. Acesso em: 22 jun. 2019.

_____. **O relatório mundial sobre drogas**. Washington: UNODC, 2019. Disponível em: : <https://wdr.unodc.org/wdr2019/en/index.html.pdf>. Acesso em: 16 out. 2020.

_____. **O relatório mundial sobre drogas**. Washington: UNODC, 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2023.html>. Acesso em: 29 jun. 2023.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência IV: os jovens do Brasil**. Brasília: UNESCO, 2004.

